UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 23/01/2019, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.528784/2018-75, nos termos do Parecer nº 62/2018 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pelos candidatos FERNANDO MARQUES FINAMOR e CAMILA COSTAMILAN SCHLICHTING, com vistas à nulidade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo na Classe D1, nível 1, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Área de Linguística, Letras e Artes, Subárea: Dança, do Colégio de Aplicação da UFRGS.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.